

1) desmatamento e o desenvolvimento econômico: um falso dilema?

1 Publicado em 1980, o relatório Brundtland cita o "futuro comum" como a ideia do desenvolvimento sustentável que une os interesses presentes sem prejudicar os futuros. Analogamente ao real ritmo brasileiro, 2 o contraste entre a destruição de biomas nativos perante a busca pelo desenvolvimento econômico tem se 3 tornado um aspecto da urgência internacional com a busca de respostas por parte do governo. Nesse contexto, 4 inúmeras são as contribuições para a problemática apresentada entre elas, a cultura agropecuária e a 5 falta de controle e vigilância ambientalista.

6 Em primeira instância, a agropecuária é um amplo agrupante relacionado a controvérsias econômicas e ambientais 7 do país. Frente à competitividade do mercado esta prática é intrinsecamente ligada ao desmonte de áreas nativas 8 para criação e plantio, um método sustentável de reprodução, que alimentado pela ineficiência em vigi- 9 lância da margem e invasão de reservas florestais, ameaçando outros biomas. Dados publicados pela ONU 10 demonstram a atuação nas pastagens de fato e reja como responsável por 80% do desmatamento nos 11 últimos 5 anos, ameaçando a floresta Amazônica e o Cerrado. Logo, a impunidade é grande, faltando 12 fiscalização de mercadorias e informações junto a alta demanda de produtos e urgência na cria- 13ção de empregos, passando despercebida pelas autoridades.

14 Paralelamente, ressalta-se a ineficaz vigilância governamental, que stimula a negligência e acomodações. 15 Esses fatores se intensificaram após a onda de neopacifismo emergente, colaborando com ataques às instituições 16 científicas e prejudicando a preservação ambiental. Foco exposto nos mídios jornalísticos, o ministro do 17 meio ambiente, Ricardo Salles, foi exonerado após escândalos de corrupção envolvendo tráfico de madeira 18 ilegal, acobertado pelo poder público. Foco conquistado, o país perde força e credibilidade frente as 19 políticas internacionais de desenvolvimento e sustentabilidade.

20 Portanto, são necessárias medidas para mitigar tal dilema. Deve ser retomado o desenvolvimento sustentável de manejo e plantio por meio da capacitação técnico-científica operacional, a fim de 21 gerar emprego e estimular a preservação da biodiversidade, também com alternativas de mercado proveniente de 22 técnicas menos agressivas ao solo. Ademais, cabe ao Ministério do Meio Ambiente estabelecer a transparência de dados e a 23 penalização rígida de crimes, reforçando a instituições menores de vigilância, como a indígena e quilombola, de 24 modo a estabelecer uma rede de conexões para preservação de territórios indígenas e quilombolas. Cumprindo as atribuições 25 cabíveis, a abrangência de ações dentro e fora da esfera governamental propiciará ao país o desenvolvimento 26 econômico sustentável e estável, preservando os riquezas nacionais para os próximos gerações.

27

28

29

30